

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SERVIDOR MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE
SOLDADO QPM-2
SPI nº 07983-12.03/11-5**

EDITAL DA/DRESA nº SD-B 07/2011/2012 Soldado de 1ª Classe – QPM-2/ BM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, **CONVOCA** os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para o Concurso Público para o cargo de Servidor Militar Estadual na graduação de Soldado QPM-2 (Bombeiro Militar), conforme EDITAIS DA/DRESA nº SD-B 03 e nº SD-B 06/2011/2012 Soldado de 1ª Classe – QPM-2/ BM, para a realização da 1ª Fase – Exame Intelectual, conforme segue:

I – DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

Data: **11 de março de 2012**

Horário: **9h às 13h**

Horário de apresentação dos Candidatos: **8h**

Horário de Fechamento dos Portões e início das Provas: **9h**

II – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CAXIAS DO SUL

CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA	ENDEREÇO
De ABEL REIS DOS SANTOS até WYLLIAN VENANCIO SILVA	Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza	Avenida Júlio de Castilhos, 3947 Bairro: Cinquentenário

LAJEADO

CANDIDATOS	LOCAIS DAS PROVAS	ENDEREÇOS
De ADRIANO MAFISSONI DA SILVA até WILLIAN SANGALLI	Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	Rua Bento Gonçalves, 291 Bairro: Centro

OSÓRIO

CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA	ENDEREÇO
De ADRIANA BRAZ GOMES até WILLIAN DA SILVA RISBACIK	Escola Estadual de Ensino Médio Ildefonso Simões Lopes	Rua Profª. Ieda Teixeira, 450 Bairro: Centro

PASSO FUNDO

CANDIDATOS	LOCAIS DAS PROVAS	ENDEREÇOS
De ADALBERTO DOS SANTOS NETO até WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	Escola Estadual de Ensino Médio Anna Luisa Ferrão Teixeira	Rua Dona Elisa, 693, Bairro:Fátima

PELOTAS

CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA	ENDEREÇO
De ABNER GOULART RIBEIRO até YURI LANTIER BOSCHI GERBAUDE	Instituto Estadual de Educação Assis Brasil	Rua Antônio dos Anjos, 296 Bairro: Centro

PORTO ALEGRE

CANDIDATOS	LOCAIS DAS PROVAS	ENDEREÇOS
De ACACIO ROBERTO NUNES SOARES até ZAQUEL PEREIRA CORREA	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC) – Prédio 50	Av. Ipiranga, nº 6681, Bairro: Partenon

SANTA CRUZ DO SUL

CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA	ENDEREÇO
De ADRIELE DA SILVA ARAUJO até WINICIUS GONCALVES PIRES	Escola Estadual de Educação Básica Estado de Goiás	Rua Carlos Trein Filho, 961 Bairro: Goiás

SANTA MARIA

CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA	ENDEREÇO
De ACACIO DE OLIVEIRA até ZILDOMAR BIAGGI TEIXEIRA JUNIOR	Escola Estadual de Educação Básica Augusto Ruschi	Rua Dr. Paulo da Silva e Souza s/n Bairro: Juscelino Kubistchec

SANTA ROSA

CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA	ENDEREÇO
De ADILSON CESAR VALENZUELA até WILLIAN CARLOS BALDO	Instituto Estadual de Educação Visconde de Cairú	Av. Júlio Fehlaue, 301, Bairro: Centro

SANTANA DO LIVRAMENTO

CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA	ENDEREÇO
De AARON MARTINY DOS SANTOS ARAUJO até ZACARIAS DOS SANTOS FARIAS MACHADO	Instituto Estadual de Educação Liberato Salzano Vieira da Cunha	Rua General Câmara, 2411 Bairro: Centro

SANTO ÂNGELO

CANDIDATOS	LOCAL DA PROVA	ENDEREÇO
De ADEMIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA até YURI RIBEIRO SARAGOZO	Colégio Estadual Missões	Rua Barão do Triunfo, 264 Bairro: Centro-Norte

A relação completa dos candidatos por Escola e Sala de realização da prova encontra-se à disposição no site da FDRH: www.fdrh.rs.gov.br.

A

III – INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, preferencialmente com o mesmo documento de identidade com foto que utilizou para a inscrição, bem como caneta esferográfica de ponta grossa com tinta de cor azul ou preta;
2. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, devendo este estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza a sua identificação;
3. Não será permitida a entrada na sala de prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, salvo se acompanhado por fiscal da Coordenação do Concurso;
4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, também não serão aplicadas provas fora dos locais e horários designados em Edital;
5. Ao ingressar na sala de provas, o candidato receberá um saco plástico, no qual deverá colocar todos os seus pertences: livros, apostilas, bolsas, boné, gorro, capangas, calculadora, relógio com calculadora, rádio, telefone celular (desligado e sem alarme), bip, ou qualquer outro aparelho receptor de mensagem. Este saco plástico deverá ser fechado e colocado no chão, embaixo da cadeira/classe do candidato;
6. Não será permitido utilizar óculos escuros, chapéu, boné, touca ou outros acessórios que cubram as orelhas ou parte do rosto;
7. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;
8. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem consultas de quaisquer espécies, bem como o uso de qualquer aparelho eletrônico (bip, telefone celular, mobi, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, fones de ouvido, bem como o uso de calculadora financeira ou científica);
9. Durante a realização do Exame Intelectual, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares;
10. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas com caneta esferográfica de ponta grossa com tinta de cor azul ou preta;

11. Não serão computadas as questões objetivas não assinaladas na Folha de Respostas; as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis, nem as questões assinaladas com material diverso daquele constante do item 7.1.1.14 deste Edital;
12. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Folha de Respostas;
13. Será eliminado do Concurso, mediante Termo de Infração, o candidato que:
 - 13.1 Comportar-se de forma descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
 - 13.2 Comunicar-se com outro candidato, bem como utilizar-se de consultas a equipamentos não permitidos, surpreendido, em ato flagrante, durante a realização do Exame Intelectual;
 - 13.3 Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, durante sua realização;
14. O candidato somente poderá se retirar do recinto de realização do Exame Intelectual depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos do início do mesmo;
15. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente autorizados, e na companhia de um fiscal da coordenação do Concurso;
16. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal da sala a Folha de Respostas preenchida e assinada. Se assim não proceder, será excluído do Concurso mediante o preenchimento do Formulário do Termo de Infração;
17. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas;
18. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, sendo que esta ficará em sala reservada para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança. Não será permitida a permanência da criança na sala de prova. O tempo de amamentação não será acrescido ao final da prova;
19. O candidato que tiver os seus documentos furtados ou roubados deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data das provas.

Porto Alegre, RS, 29 de fevereiro de 2012.

EDUARDO PASSOS MEREB – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar

LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES – Major QOEM
Chefe Interino da DRESA